ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISICÃO DE BENS – COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 011/2025/DFD**
Município de Mogeiro/PB
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME
Necessidade da Administração: **Renovação de Fardamentos da Rede Municipal de Ensino.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens permanentes.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	**Matrícula:**
Maria de Fátima Silveira	559
E-mail:	**Telefone:**
fatima.silveira@educ.mogeiro.pb.gov.br	(83) 98112-6541

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** identifica a necessidade de renovação dos fardamentos dos alunos da rede municipal de ensino, visando:

Garantir a identificação dos alunos: O uso de fardamento padronizado facilita a identificação dos alunos no ambiente escolar e em atividades externas, contribuindo para a segurança e o controle.
Promover a igualdade social: O fardamento reduz as disparidades socioeconômicas entre os alunos, criando um ambiente mais igualitário e inclusivo.

Melhorar o ambiente escolar: O uso de uniformes contribui para a organização e disciplina no ambiente escolar, além de fortalecer o senso de pertencimento e identidade dos alunos com a instituição.

Atender às famílias de baixa renda: A aquisição de fardamentos pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME** representa um apoio importante às famílias de baixa renda, aliviando o orçamento familiar e garantindo que todos os alunos tenham acesso a vestimentas adequadas para frequentar a escola.

Cumprir o Plano Municipal de Educação: A ação está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Educação, que prevê ações para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos na rede municipal de ensino.

Atender ao princípio da eficiência: A padronização do vèstuário escolar, por meio da licitação e aquisição centralizada, permite otimizar os recursos públicos, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BEM (NS), CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formalização de demanda. Doc. 120194/25. Data: 23/09/2025 14:57. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 6906.55B0.BE3B.1352.ECF1.D040.D16A.86EC.

A aquisição de fardamentos para os alunos da rede municipal de ensino de Mogeiro–PB justifica-se em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo), que estabelece como diretrizes:

2.1.1. Eixo Estratégico

2.1.1.1. Qualidade e Equidade na Educação: A renovação dos fardamentos contribui diretamente para este eixo, ao promover um ambiente escolar mais igualitário e seguro, impactando positivamente no aprendizado e desenvolvimento dos alunos. A ação atende à meta de "Reduzir as desigualdades de acesso e permanência na educação" do plano.

2.1.2. Objetivo Estratégico

2.1.2.1. Fortalecimento da Gestão Escolar: Ao garantir a identificação dos alunos e promover a organização no ambiente escolar, a medida facilita o trabalho da gestão escolar, permitindo que se concentrem em atividades pedagógicas e no acompanhamento individualizado dos alunos.

2.1.3. Ação Estratégica

2.1.3.1. Apoio às Famílias e à Comunidade Escolar: A aquisição de fardamentos representa um importante apoio às famílias, especialmente as de baixa renda, garantindo que todos os alunos tenham condições de frequentar a escola. Essa ação está alinhada com a diretriz de "Ampliar o apoio socioeducacional aos alunos e suas famílias".

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objetivo Geral:

Assegurar o fornecimento de fardamentos de qualidade e adequados às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Mogeiro–PB, em conformidade com as especificações técnicas e os prazos estabelecidos, contribuindo para a segurança, igualdade e melhoria do ambiente escolar.

3.2. Objetivos Específicos:

- Adquirir 4815 unidades entre: camisas, calças/saias, shorts/bermudas, agasalhos etc. Atendendo às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- Garantir que os fardamentos sejam confeccionados com materiais de qualidade, duráveis e confortáveis, que atendam às normas de segurança e saúde, proporcionando o bem-estar dos alunos.
- Assegurar que os fardamentos sejam entregues nas escolas da rede municipal até o segundo semestre, garantindo que os alunos estejam uniformizados até o término do ano letivo de 2025.
- Obter o melhor preço possível para a aquisição dos fardamentos, sem comprometer a qualidade dos materiais e a durabilidade das peças, através de um processo licitatório transparente e competitivo.
- Contribuir para a redução das desigualdades sociais entre os alunos da rede municipal, proporcionando a todos as mesmas condições de acesso e permanência na escola.
- Fortalecer o senso de pertencimento e identidade dos alunos com a instituição escolar, promovendo um ambiente mais organizado e disciplinado.

4. TIPO DE OBJETO

O objeto desta Formalização de Demanda (DFD) se enquadra na categoria de Bens. Especificamente, trata-se da aquisição de bens duráveis (fardamentos escolares) para atender às

Formalização de demanda. Doc. 120194/25. Data: 23/09/2025 14:57. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 6906.55B0.BE3B.1352.ECF1.D040.D16A.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

5. QUANTIDADE DE BEM (NS) A SER ADQUIRIDO

A quantidade de fardamento a ser adquirida será determinada com base no número estimado de alunos. A estimativa é de aproximadamente em 4815 unidades/kit entre: camisas, calças/saias, shorts/bermudas, agasalhos etc.

Segue abaixo o quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO ATÉ 02 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	150
2	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 03 E 04 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	325
3	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 05 E 06 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSOES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	450
4	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 07 E 08 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	425
5	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 09 E 10 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475
6	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 11 E 12 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475
7	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 13 E 14 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475

Formalização de demanda. Doc. 120194/25. Data: 23/09/2025 14:57. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 6906.55B0.BE3B.1352.ECF1.D040.D16A.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

8	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 11 E 12 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: PP), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	235
9	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 13 E 14 ANOS (RETERENCIA: TAM: P), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRATIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	1250
10	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 15 E 16 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: M), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	250
11	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 17 E 18 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: G), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	150
12	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: GG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	75
13	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: XGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	50
14	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	15
15	CONJUNTO COMPOSTO POR DUAS CAMISAS COM MANGA JUVENIL/ADULTO, PARA ALUNOS COM IDADE ENTRE 19 E 20 ANOS (REFERÊNCIA: TAM: EGG), EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE, COMPOSTA POR DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	15

Nº	NOME DA ESCOLA
1	CRECHE ISABEL HENRIQUES FERREIRA
2	CRECHE MARIA LEONARDO DE LIMA
3	ESCOLA 1° DE OUTUBRO
4	ESCOLA ANTONIO DE ANDRADE SOBRINHO
5	ESCOLA ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE
6	ESCOLA CREMILDA DA SILVA LIRA
7	ESCOLA DO CUMATI
8	ESCOLA IRACI RODRIGUES DE FARIAS MELO
9	ESCOLA JOÃO AVELINO DA SILVA
10	ESCOLA JOAO BEZERRA DE SALES
11	ESCOLA JOÃO PAULO II
12	ESCOLA JOÃO VICENTE DE BRITO
13	ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
14	ESCOLA JOSÉ BENEDITO DA SILVEIRA
15	ESCOLA JOSÉ LUCIANO RODRIGUES
16	ESCOLA MARIA DAS DORES CHAGAS
17	ESCOLA MARIA JOSÉ VIEIRA
18	ESCOLA OTAVIO FRANCISCO RÉGIS
19	ESCOLA PAULO VI
20	ESCOLA SENADOR RUI CARNEIRO
21	ESCOLA VALENTIM FRANCISCO DOS SANTOS

Formalização de demanda. Doc. 120194/25. Data: 23/09/2025 14:57. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 6906.55B0.BE3B.1352.ECF1.D040.D16A.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

6. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição dos **FARDAMENTOS** estão previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Mogeiro.

7. ORIGEM DO RECURSO

Os recursos necessários para a aquisição dos **FARDAMENTOS** serão provenientes do orçamento destinado à educação, especificamente alocados no Fundo Municipal de Educação (FME). A gestão desses recursos será realizada conforme as diretrizes e normativas vigentes para garantir a correta aplicação e a transparência na utilização dos fundos públicos.

8. UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante é a Secretaria de Educação, que identificou a necessidade da aquisição dos **FARDAMENTOS**, proporcionando um ambiente escolar mais igualitário e seguro, impactando positivamente no aprendizado e desenvolvimento dos alunos. A ação atende à meta de "Reduzir as desigualdades de acesso e permanência na educação".

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a contratação por **adesão à Ata de Registro de Preços nº 9.0.026/2024/001**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da alternativa mais vantajosa, garantindo celeridade, economia e atendimento às especificações técnicas. A adesão dependerá de anuência do órgão gerenciador e disponibilidade de quantitativos.

Mogeiro, 01 de Agosto de 2025.

Maria de Fátima Silveira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Matrícula: **559**

Igor Felix de Oliveira Silveira
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: **1718**

Formalização de demanda. Doc. 120194/25. Data: 23/09/2025 14:57. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 15:42. Validação: 6906.55B0.BE3B.1352.ECF1.D040.D16A.86EC.